

Agência
Goiana de
Habitação



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL E EVENTOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº: 12/2023 - AGEHAB/GECOM-20037

Processo Nº 202300031001460

1 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1.1. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1.2. Nesse universo, ressalta-se que o Estudo Técnico Preliminar é o documento que descreve as análises realizadas em relação às condições da contratação em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, demonstrando a viabilidade técnica e operacional da contratação.

2. OBJETO

2.1. O presente instrumento, como dito anteriormente, é um Estudo Técnico Preliminar que visa o planejamento da *“prestação de serviços gráficos, serigráficos e sinalização, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento”*.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DEMAIS JUSTIFICATIVAS

3.1. A contratação de empresa em impressões de material gráfico, serigráfico e de sinalização, além de produção de fotolito, editoração, prova impressa, e outros, justifica-se devido a necessidade da AGEHAB em atualizar seus materiais institucionais, contendo o logotipo da AGEHAB e do Governo de Estado, para que sejam divulgados em eventos organizados por esta Agência.

3.2. Justifica-se ainda, que os referidos serviços serão destinados ao atendimento ao público externo durante os eventos realizados pela AGEHAB, e ainda, quanto a sinalização dos espaços físicos de ordem desta Agência.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

4.1. A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e experiência comprovadas nos serviços abrangidos pelo objeto da licitação.

4.2. Critérios e práticas de sustentabilidade

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos:

- Sistema ComprasnetGO;
- Banco de Preços;
- Pesquisas realizadas no mercado local.

5.2. Também foi realizada análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução encontrada é a contratação de uma empresa para confecção de material gráfico, serigráfico e de sinalização, incluindo material, fotolito, editoração, prova impressa, etc., a serem divulgados nos eventos realizados pela AGEHAB.

6.2. Nos materiais gráficos deverão ser criados com as marcas da AGEHAB e do Governo de Goiás, conforme orientação do Setor Requisitante por tratarem-se de documentos institucionais e legais.

6.3. Recomenda-se pela utilização da modalidade **Pregão, em sua forma Eletrônica**, e adoção do critério de **julgamento de Menor Preço (Por Lote)** pelo fato de que individualizar a compra em itens sobrecarrega a administração pública e encarece o produto final, enquanto que, se o objeto é o lote, os licitantes possuem margem de negociação maior por estarem comercializando quantidades maiores.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MENOR PREÇO (POR LOTE)

LOTE I - IMPRESSOS					
(DISPUTA GERAL)					
ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE	MÉDIA	
				R\$ UNIT. MÉDIO	R\$ MÉDIA GERAL
1	Panfleto 01 - Formato 10x15cm, 4x0 cores, papel couche fosco 90g. No	5.000	Unidade	R\$ 0,74	R\$ 3.700,00

	máximo 05 artes distintas (até 05 produções). Quantidade por cada arte sob demanda, com pedido mínimo de 1 mil unidades.				
2	Panfleto 02 - Formato 15x21cm, 4x0 cores, papel couche fosco 90g. No máximo 05 artes distintas (até 05 produções). Quantidade por cada arte sob demanda, com pedido mínimo de 1 mil unidades.	5.000	Unidade	R\$ 0,79	R\$ 3.950,00
3	Panfleto 03 - Formato 21x29,7cm, 4x0 cores, papel couche fosco 90g. No máximo 05 artes distintas (até 05 produções). Quantidade por cada arte sob demanda, com pedido mínimo de 1 mil unidades.	5.000	Unidade	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00
4	Panfleto 04 - Formato 10x15cm , 4x4 cores, papel couche fosco 115g. No máximo 05 artes distintas (até 05 produções). Quantidade por cada arte sob demanda, com pedido mínimo de 1 mil unidades.	3.000	Unidade	R\$ 0,59	R\$ 1.770,00
5	Panfleto 05 - Formato 15x21cm, 4x4 cores, papel couche fosco 115g. No máximo 05 artes distintas (até 05 produções).	3.000	Unidade	R\$ 0,78	R\$ 2.340,00

	Quantidade por cada arte sob demanda, com pedido mínimo de 1 mil unidades.				
6	Panfleto 06 - Formato 21x29,7cm, 4x4 cores, papel couche fosco 115g. No máximo 05 artes distintas (até 05 produções). Quantidade por cada arte sob demanda, com pedido mínimo de 1 mil unidades.	3.000	Unidade	R\$ 0,94	R\$ 2.820,00
7	Folder 01 - Formato 21x29,7cm, 4x4 cores, , acabamento: 01 dobra / 02 dobras, papel couche fosco 170g. No máximo 05 artes distintas (até 05 produções). Quantidade por cada arte sob demanda, com pedido mínimo de 1 mil unidades.	5.000	Unidade	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
8	Folder 02 - Formato 29,7x42cm, 4x4 cores, , acabamento: 01 dobra / 02 dobras, papel couche fosco 170g. No máximo 05 artes distintas (até 05 produções). Quantidade por cada arte sob demanda, com pedido mínimo de 1 mil unidades.	5.000	Unidade	R\$ 1,79	R\$ 8.950,00
9	Cartilha 01 - Formato 14,8x21cm (fechado), 16 páginas. CAPA - quantidade: 01. Formato 21x29,7cm, papel couche 170g,	1.000	Unidade	R\$ 13,11	R\$ 13.110,00

	acabamento 1 dobra, encadernação tipo canoa. MIOLO - quantidade: 03. Formato 21x29,7cm, papel couche 115g, acabamento 1 dobra, encadernação tipo canoa. No máximo 05 artes distintas (até 05 produções). Quantidade por cada arte sob demanda, com pedido mínimo de 200 unidades.				
10	Cartilha 02 - Formato 14,8x21cm (fechado), 32 páginas. CAPA - quantidade: 01. Formato: 21x29,7cm, papel couche 170g, acabamento 1 dobra, encadernação tipo canoa. MIOLO - Quantidade: 07. Formato: 21x29,7cm, papel couche 115g, acabamento 1 dobra, encadernação tipo canoa. No máximo 05 artes distintas (até 05 produções). Quantidade por cada arte sob demanda, com pedido mínimo de 200 unidades.	1.000	Unidade	R\$ 19,63	R\$ 19.630,00
11	Cartilha 03 - Formato 21x29,7cm (fechado), 16 páginas. CAPA - quantidade: 01. Formato: 29,7x42cm, papel: Couche 250g, acabamento 1 dobra, encadernação tipo canoa. MIOLO - quantidade: 03. Formato: 29,7x42cm, papel	1.000	Unidade	R\$ 20,55	R\$ 20.550,00

	couche 150g, acabamento 1 dobra, encadernação tipo canoa. No máximo 05 artes distintas (até 05 produções). Quantidade por cada arte sob demanda, com pedido mínimo de 200 unidades.				
12	Cartilha 04 - Formato 21x29,7cm (fechado), 32 páginas. CAPA - quantidade: 01. Formato: 29,7x42cm, papel couche 250g, acabamento 1 dobra, encadernação tipo canoa. MIOLO - quantidade: 07. Formato: 29,7x42cm, papel couche 150g, acabamento 1 dobra, encadernação tipo canoa. No máximo 05 artes distintas (até 05 produções). Quantidade por cada arte sob demanda, com pedido mínimo de 200 unidades.	1.000	Unidade	R\$ 33,00	R\$ 33.000,00
LOTE I – VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 118.470,00

O valor total estimado para o **LOTE I** corresponde a **R\$ 118.470,00 (Cento e dezoito mil quatrocentos e setenta reais).**

LOTE II – IMPRESSOS E OUTROS					
(EXCLUSIVA A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP)					
ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE	MÉDIA	
				R\$ UNIT. MÉDIO	R\$ MÉDIA GERAL

1	Cartão de Visitas 01 - Formato 9x5cm, 4x4 cores, papel couche fosco 300g. No máximo 15 artes distintas (até 15 produções). Quantidade por cada arte sob demanda, com pedido mínimo de 1 mil unidades.	15.000	Unidade	R\$ 0,35	R\$ 5.250,00
2	Cartão de Visitas 02 Formato 9x5cm, 4x4 cores, papel couche fosco 300g, acabamento laminação fosca, verniz localizado. No máximo 10 artes distintas (até 10 produções). Quantidade por cada arte sob demanda, com pedido mínimo de 1 mil unidades.	10.000	Unidade	R\$ 0,53	R\$ 5.300,00
3	Pasta Orelha - Formato 22x31cm, 4x0 Cores, papel cartão 300g, acabamento faca especial, 01 dobra. No máximo 05 artes distintas (até 05 produções). Quantidade por cada arte sob demanda,	5.000	Unidade	R\$ 2,99	R\$ 14.950,00

	com pedido mínimo de 500 unidades.				
4	Pasta c/ Bolsa - formato 22x31cm, 4x0 cores, papel cartão 300g, acabamento faca especial, 01 dobra. Quantidade por cada arte sob demanda, com pedido mínimo de 500 unidades. No máximo 05 artes distintas (até 05 produções).	5.000	Unidade	R\$ 3,22	R\$ 16.100,00
5	Envelope Saco - Formato 23x33cm, 4x0 cores, papel offset 120g, acabamento faca especial. No máximo 05 artes distintas (até 05 produções). Quantidade por cada arte sob demanda, com pedido mínimo de 1 mil unidades.	5.000	Unidade	R\$ 1,47	R\$ 7.350,00
6	Envelope Ofício - Formato 23x11cm, 4x1 cores, papel offset 120g, acabamento faca especial. No máximo 05 artes distintas (até 05 produções). Quantidade por cada	5.000	Unidade	R\$ 1,17	R\$ 5.850,00

	arte sob demanda, com pedido mínimo de 1 mil unidades.				
LOTE II – VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 54.800,00

O valor total estimado para o **LOTE II** corresponde a **R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)**.

LOTE III - MATERIAL SERIGRÁFICO					
(EXCLUSIVA A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP)					
ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE	MÉDIA	
				R\$ UNIT. MÉDIO	R\$ MÉDIA GERAL
1	Display em PS Cristal c/ bolsa p/ folha A4 – sinalização suspenso. Formato 30x40cm, adesivo vinifico, c/ 2 argolas para suspensão	60	Unidade	R\$ 201,00	R\$ 12.060,00
2	Adesivo fachada - Para entrada da sede da Agehab. Adesivo verso; cores 4/0; formato aproximado de 290x265cm, com instalação (necessário retirar o adesivo anterior).	3	Unidade	R\$ 872,70	R\$ 2.618,10

3	Adesivo totem - Para fachada da sede da Agehab. Adesivo verso; cores: 4/0; formato: aproximado de 185x300cm, com instalação (necessário retirar o adesivo anterior).	3	Unidade	R\$ 651,55	R\$ 1.954,65
4	Adesivo totem - Esquina sede da Agehab. Adesivo formato aproximado de 203x73cm, cores 4/0, com instalação (necessário retirar o adesivo anterior).	6	Unidade	R\$ 234,23	R\$ 1.405,38
5	Display - De vidro 2mm com aplicação de adesivo (4º andar) formato 1mx0,41cm dupla face, com instalação (necessário retirar o adesivo anterior).	3	Unidade	R\$ 283,85	R\$ 851,55
6	Chave simbólica - PVC, mínimo 3mm, tamanho aproximado de 100cmx80cm com aplicação de adesivo vinílico, em impressão digital.	10	Unidade	R\$ 335,00	R\$ 3.350,00

7	Cartão simbólico - PVC, mínimo 3mm, tamanho aproximado de 80x50cm com aplicação de adesivo vinifico, em impressão digital.	10	Unidade	R\$ 252,50	R\$ 2.525,00
8	Adesivo vinifico - Para aplicação em parede ou vidro com instalação (pode ser necessário retirar o anterior).	70	Metros Quadrados	R\$ 250,00	R\$ 17.500,00
9	Adesivo tipo see through - Para aplicação em vidro com instalação (pode ser necessário retirar o anterior).	70	Metros Quadrados	R\$ 260,00	R\$ 18.200,00
10	Personalização púlpito Ps Cristal 5mm com adesivo vinifico. Com 4 dobradiças. Formato: 50x120cm \ 2 abas 20x120cm cada.	5	Unidade	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00
11	Envelope Ofício - Formato 23x11cm, 4x1 cores, papel offset 120g, acabamento faca especial. No máximo	5.000	Unidade	R\$ 0,68	R\$ 3.400,00

	05 artes distintas (até 05 produções). Quantidade por cada arte sob demanda, com pedido mínimo de 1 mil unidades.				
LOTE III – VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 65.564,68

O valor total estimado para o **LOTE III** corresponde a **R\$ 65.564,68 (sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**.

LOTE IV - MATERIAL SERIGRÁFICO (EXCLUSIVA A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP)					
ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE	MÉDIA	
				R\$ UNIT. MÉDIO	R\$ MÉDIA GERAL
1	Banner fundo de palco pra ground com acabamento em ilhós formato 8x2m; cores 4/0. No máximo10 artes distintas (até 10 produções).	10	Unidade	R\$ 796,00	R\$ 7.960,00

2	Banner fundo de palco pra ground com acabamento em ilhós formato 6x2m; cores 4/0. No máximo 15 artes distintas (até 15 produções).	15	Unidade	R\$ 656,00	R\$ 9.840,00
3	Banner fundo de palco pra ground com acabamento em ilhós formato 4x2m; cores 4/0.	10	Unidade	R\$ 421,00	R\$ 4.210,00
4	Banner estandarte Acabamento ilhós formato 100x250cm., cores 4/0.	20	Unidade	R\$ 171,58	R\$ 3.431,60
5	Banner vertical, formato 90x180cm, cores 4/0. Acabamento c/ ilhós e bastonete de madeira.	50	Unidade	R\$ 127,38	R\$ 6.369,00
6	Faixa 400x75cm Acabamento em ilhões lona vinilica e bastonete de madeira.	80	Unidade	R\$ 220,15	R\$ 17.612,00
LOTE IV – VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 49.422,60

O valor total estimado para o **LOTE IV** corresponde a **R\$ 49.422,60 (Quarenta e nove mil quatrocentos e vinte dois reais e sessenta centavos)**.

LOTE V - SINALIZAÇÃO INTERNA

(DISPUTA GERAL)					
ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE	MÉDIA	
				R\$ UNIT. MÉDIO	R\$ MÉDIA GERAL
1	Placa sinalização interna Acrílico 3mm – portas, formato 30x10cm, corte a laser, adesivo vinílico.	100	Unidade	R\$ 463,67	R\$ 46.367,00
2	Placa direcional de fluxo Base em MDF Colorido 20mm – suspensas, formato 100x30cm, corte a laser, adesivo de recorte frente e verso. Sobreposição em chapa acrílico com adesivo vinílico e corte a laser.	40	Unidade	R\$ 405,00	R\$ 16.200,00
3	Placa sinalização andar Acrílico 3mm. formato 25x25cm, corte a laser, adesivo vinílico.	40	Unidade	R\$ 349,04	R\$ 13.961,60
4	Placa sinalização banheiro e copa - Acrílico 3mm. formato 25x25cm, corte a laser, adesivo vinílico.	50	Unidade	R\$ 276,54	R\$ 13.827,00

LOTE V – VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 90.355,60
-------------------------------------	---------------

O valor estimado para o **LOTE V** corresponde a **R\$ 90.355,60 (noventa mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**.

LOTE VI - PLACA DE INAUGURAÇÃO					
ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE	MÉDIA	
				R\$ UNIT. MÉDIO	R\$ MÉDIA GERAL
1	Modelo 1 - Confecção: Placa em aço escovado, gravado em baixo relevo, sistema de foto de corrosão. Fixação com quatro pontos, com terminal em metal formato de orelha. Aplicação de fontes e logomarcas obedecendo as cores e proporções, conforme layout fornecido pela Agehab e de acordo com Manual de Identidade Visual do Governo de Goiás. Medida: 1,20 m altura X 0,60 m largura. Acabamento: moldura de alumínio.	80	Unidades	R\$ 2.089,75	R\$ 167.180,00

2	Modelo 2 - Confecção: Placa em aço escovado, com aplicação de adesivo transparente com impressão digital. Fixação com quatro pontos, com terminal em metal formato de orelha. Aplicação de fontes e logomarcas obedecendo as cores e proporções, conforme layout fornecido pela Agehab e de acordo com Manual de Identidade Visual do Governo de Goiás. Medida:1,20m altura X 0,60 m largura. Acabamento: moldura de alumínio.	120	Unidade	R\$ 1.185,00	R\$ 142.200,00
LOTE VI – VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 309.380,00

O valor estimado para o **LOTE VI** corresponde a **R\$ 309.380,00 (trezentos e nove mil trezentos e oitenta reais)**.

7.1. O valor total estimado relativo aos **lotes I, II, III, IV, V, e VI**, correspondem a **R\$ 687.992,88 (seiscentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)**, incluindo todos os custos diretos e indiretos requeridos para a prestação dos serviços.

8. ESTIMATIVA DO VALOR E DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

8.1. A planilha de pesquisa de preços para esta ação encontra-se nos autos do processo, ANEXO – PESQUISA MERCADOLÓGICA, destaca a estimativa do valor médio unitário e total da contratação, acompanhada pelas cotações de preços das empresas que apresentaram seus valores que são referenciais de mercado, tudo entabulada numa planilha de cálculo de estimativa de preços de acordo com o praticado no mercado.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Em regra, conforme inciso III, do art. 32 da Lei 13.303/2016, o parcelamento do objeto, visa ampliar a participação de licitantes, sem perda de economia de escala;

9.2. Acredita-se que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

10.1. Não se verifica contratações correlatas para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. DEMOSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA AGEHAB

11.1. A contratação está alinhada ao planejamento de compras e contratações, para que a AGEHAB possa contratar o referido objeto.

11.2. Além disso, a própria realização dos presentes estudos demonstra o compromisso da AGEHAB com o dever de planejamento de suas contratações.

11.3. O atendimento desta contratação não apresenta conflito com o Planejamento Estratégico Institucional, Resoluções ou com objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Contratação de empresa através de Pregão Eletrônico para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da AGEHAB.

12.2. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade da AGEHAB, com prazo de entrega não superior a **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso;

12.3. A entrega deverá ocorrer na Gerência de Comunicação, no horário das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira no seguinte endereço: Rua 18-A, n.º 541 – Setor Aeroporto – CEP: 74070-060 – Goiânia – Goiás - Telefone: (62) 3096-5015, ou outro horário a ser ajustado.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA AGEHAB PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

14. DA SUSTENTABILIDADE

14.1. Em atendimento ao art. 7º, §2º, do Regulamento Interno De Licitações, Contratos E Convênios, e da Lei nº 13.303/2016, o qual a AGEHAB deverá, nos termos da lei, adotar práticas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social corporativa compatíveis com o mercado em que atua, em especial, pela inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos processos de contratação.

14.2. Respeitar a legislação vigente e observar as boas práticas e técnicas ambientalmente recomendados, quando da realização de atividades nas áreas, escopos dos trabalhos, quer seja, em qualidade, quantidade ou destinação;

atividades essas de inteira responsabilidade da Contratada que responderá em seu próprio nome perante os órgãos fiscalizadores.

15. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

15.1. Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental, considerando que trata-se tão somente de prestação de serviços.

16. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES

16.1. A contratação atual tramita através de Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2021 – AGEHAB, que teve sua prorrogação a partir de 23/11/2022 até 22/11/2023, do qual não contempla todos os itens desta contratação.

16.2. Demais itens que não constam do Termo Aditivo não possuem contratações anteriores.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

17.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em estudo, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

17.2. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial do contrato, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que ela possa tomar ciência do ato e as providências cabíveis.

18. PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

18.1. A prestação de serviços será **conforme demanda**, de acordo com as necessidades da Contratante em no máximo **05 (cinco) dias úteis** contados após o recebimento da solicitação.

19. LOCAL DE ENTREGA

19.1. Após a assinatura do contrato, a entrega deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de solicitação, sem ônus para o contratante no endereço: Rua 18-A, n.º 541 – Setor Aeroporto – CEP: 74070-060 – Goiânia – Goiás, ou outro local determinado pelo Gestor do Contrato dentro da Região Metropolitana de Goiânia.

20. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

20.1. No mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já prestou ou está prestando, **satisfatoriamente**, o objeto deste Termo de Referência. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante e o nome do responsável pelo mesmo que ateste haver a licitante prestado ou estar prestando serviços compatíveis ou equivalente. (Poderão ser feitas diligências no sentido de atestar a veracidade dos atestados apresentados).

20.2. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

20.2.1. A habilitação Jurídica e a comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista devem estar em conformidade com o Art.4º, XIII, da Lei nº. 10.520/2002 e arts. 64 e 65 do RILCC da AGEHAB.

20.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Para fins de qualificação econômico-financeira, a Licitante deverá enviar, no prazo estabelecido no Edital e seus anexos, a serem publicados, sob pena de inabilitação, os seguintes documentos:

A - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, através de índices oficiais, quando encerrado há mais de três meses da data da apresentação da proposta;

B - Comprovação da boa situação financeira da empresa **através dos seguintes índices** contábeis, o qual deverá ser maior ou igual a 1:

- ILC: Índice de Liquidez Corrente, ou
- ILG: Índice de Liquidez Geral, ou
- GS: Grau de Solvência.

ILC=	$AC / PC =$	Ativo Circulante / Passivo Circulante
ILG=	$(AC + RLP) / (PC + PNC) =$	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
GS=	$AT / (PC + PNC) =$	Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

C - OU **patrimônio líquido de no mínimo 10% do valor do Contrato**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social;

NOTA:

1. o Certificado de Registro Cadastral - CRC deverá estar dentro do prazo de validade com status homologado. Caso o CRC apresente "status irregular" a documentação atualizada deverá ser enviada concomitantemente.

2. caso no corpo da Certidão não exista a informação do seu prazo de validade, será considerado o prazo de 60 dias (sessenta dias) contados da data de sua emissão.

21. DA SUBCONTRATAÇÃO

21.1. Não será admitida a subcontratação dos serviços.

22. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

22.1. A gestão e fiscalização da contratação será feita por meio de Portaria da Diretoria desta Agência.

22.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 163, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB.

22.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

23. JUSTIFICATIVA DETALHADA PARA A NÃO ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1. O objeto da presente contratação não se enquadra nos requisitos previstos no art. 102 e 103 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB para aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços.

23.2. A presente aquisição buscará atender especificamente as necessidades peculiares da AGEHAB.

24. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

24.1. Trata-se de Pregão, de modo que, dada a natureza comum dos serviços, e a possibilidade de definição objetiva no Instrumento Convocatório, utilizar-se-á neste procedimento a modalidade denominada Pregão. Com efeito, há esboço normativo para tal contratação nas seguintes normas:

24.2. **Lei 13.303/2016** - Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

24.3. **Regulamento Interno de Licitações, Contratos e convênios, da AGEHAB.**

24.4. **Lei Estadual 17.928/2012**- Dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás;

24.5. A opção por julgamento do **tipo MENOR PREÇO (POR LOTE)** se sustenta na padronização do objeto da contratação, conforme preceitua as diretrizes do art. 5º, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, além do que demonstrou ser a melhor opção para o presente certame.

25. JUSTIFICATIVA DETALHADA PARA A ADOÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.

25.1. A Modalidade Licitatória denominada pregão surgiu, em sede legal, com o advento da lei 10.520/2002. Seu objetivo foi o aperfeiçoamento do regime de licitações, levando a uma maior competitividade e ampliando a oportunidade de participação, por meio da desburocratização dos procedimentos para a habilitação e das etapas do certame, sendo uma modalidade mais célere, que visa a busca pelas contratações de preços mais baixos pelos entes da Administração Pública. Dessa forma, pode-se falar em uma dualidade de benefícios trazidos pelo pregão: maior agilidade nas contratações públicas e redução de gastos.

25.2. O art. 32 da Lei n.º 13.303/2016 (Lei das Estatais) dispõe que “Nas licitações e contratos de que trata esta Lei serão observadas as seguintes diretrizes: (...) **IV - adoção preferencial da modalidade de licitação denominada pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para a aquisição de bens e serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado**”;

25.3. O Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB (RILCC/AGEHAB) em seu art. 12 dispõe que “as licitações da AGEHAB, preferencialmente eletrônicas, poderão ser processadas com base nos seguintes procedimentos: **I. Licitação pelo rito da modalidade Pregão, Eletrônico ou eletrônico**; II. Licitação pelo modo de disputa aberto e III. Licitação pelo modo de disputa fechado”.

25.4. Nesse sentido, o pregão é a modalidade licitatória definida para aquisição de bens e serviços comuns, cujos padrões mínimos de qualidade serão previamente estipulados no instrumento convocatório. Com efeito, de acordo

com a lei 10.520/2002, bens e serviços comuns são aqueles que podem ser designados no edital, com expressão usual de mercado. Esse posicionamento pode ser ratificado nas normas seguintes:

25.5. Lei 10.520/2002, art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

25.6. Decreto 9.666/2020, Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o regulamento da modalidade de licitação denominada pregão, na forma eletrônica e presencial, destinada à aquisição de bens e à contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, bem como sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito do Estado de Goiás.

25.7. Posto isso, percebe-se que é imprescindível definir o bem/serviço da presente contratação como comum, a fim de justificar a utilização da modalidade licitatória denominada pregão. Com efeito, trata-se de contratação de serviço comum, que pode ser definido por meio de especificações e padrões de qualidade que são usualmente e amplamente encontrados no mercado, cujas variações técnicas não influenciam no resultado da contratação. Essa classificação encontra amparo legal no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 10.520/2002, bem como nos Acórdãos do TCU nº 313/2004 – Plenário e nº 2.594/2005 – Primeira Câmara, e no Decreto 9.666/2020). Dessarte, a doutrina vem ampliando cada vez mais a conceituação de bens e serviços de natureza comum, a fim de possibilitar a utilização do pregão. Na lição de Matheus Carvalho: “Em resumo, a doutrina administrativa vem ampliando, cada vez mais, o objeto desta modalidade licitatória, admitindo-se quaisquer bens e serviços como comuns. Por óbvio, o pregão não pode ser utilizado para execução de obras públicas, mas tem sido aceito, até mesmo, para contratação de serviços de engenharia”.

26. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

26.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

27. DO FATURAMENTO

27.1. A Nota Fiscal, e/ou fatura, deverá ser emitida em nome da Agência Goiana de Habilitação – AGEHAB, inscrita no CNPJ nº 01.274.240/0001-47.

27.2. A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

28. APROVAÇÃO E ASSINATURA

28.1. O presente planejamento foi elaborado em harmonia com o inciso II, do art. 14, do Decreto Estadual 9.666/2020, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

GOIANIA - GO, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **KEILLA MESSIAS LOPES MARCUCCI, Gerente**, em 09/11/2023, às 16:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Presidente**, em 22/11/2023, às 19:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53589573** e o código CRC **838243C4**.

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL E EVENTOS
RUA 18-A Nº 541, - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5016.



Referência: Processo nº 202300031001460



SEI 53589573